

TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos de leite.

A contratação é necessária para repor o estoque de luvas e bainhas existentes.

As Luvas e bainhas são distribuídas de forma gratuita aos inseminadores e produtores rurais de leite, através do Programa Genética de Qualidade, conforme Lei Municipal nº 1.445/2022.

Os bens, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Luvas para inseminação artificial em bovinos, cano longo 90 cm, com cinco dedos.	4000UN
2	Bainhas para inseminação artificial em bovinos - pacotes com 50 unidades.	4000UN

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizado em tópico específico do ETP.

A aquisição será realizada através de Dispensa de Licitação, nos moldes do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos bens será parcial, conforme a necessidade do contratante, na Secretaria da Agricultura. O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura indicará o Secretário de Agricultura, Sr. Valter Seibert para atuar como gestor e fiscal do contrato, visando a aquisição de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos de leite.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a devida ordem de fornecimento, o mesmo será no prazo de até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação para aquisição de luvas e bainhas para inseminação artificial em bovinos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.280,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

As pesquisas de preço foram feitas diretamente nos sites PNCP e Licitacon, conforme orçamentos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

08 – Secretaria da Agricultura e Expansão Econômica

08.01 – Secretaria da Agricultura

2802 – Manutenção da secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

São Pedro do Butiá, 12 de março de 2024.

Mara Regina Reisdorfer Schneider
Aux. Administrativo – mat. 057

Valter Antônio Seibert
Secretário da Agricultura

Henrique Heberle
Prefeito Municipal